

COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO

ATA DA 05ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025

No dia 11 de março de 2025 às 16h00, utilizando recurso de videoconferência, realizou-se a 05ª Reunião Extraordinária de 2025 do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - CPE do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, sob a coordenação do sr. Daniel de Saboia Xavier, com a participação do sr. Hugo de Moraes Pinto e do sr. Victor Castro Reis, membros do Comitê de Elegibilidade. Fica registrado o impedimento do sr. Renan Pinheiro do Egypto Guerra, conselheiro representante dos empregados, conforme previsão da Lei 12.353/2010 e Portaria SEDDM- ME nº 3.192/2022 e Parecer do Jurídico Interno do Serpro nº 117/2025, de 26 de fevereiro de 2025, no qual indicou potencial conflito de interesses do Conselheiro Representante dos Empregados nos assuntos desta reunião. Fez-se presente, também, durante os trabalhos do colegiado, o sr. Vinícius Inouye, como secretário-executivo da reunião.

1. ABERTURA – O Coordenador do Comitê deu início à reunião verificando a presença do quórum e fazendo a leitura da pauta do dia.

2. PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO ADMINISTRADORES 2025 - Foi disponibilizada, no repositório corporativo do colegiado, a seguinte documentação: (i) Apres_Remun_Dirigentes 2025 em 06.03.2025 (1); (ii) NT 196-2025; (iii) Relatorio_Remun_Dirigentes 2025 em 06.03.2025 (1). O Colegiado registrou ciência do assunto e ressaltou que as propostas apresentadas na 1ª Reunião Ordinária do CPE de 27 de fevereiro de 2025 devem ser substituídas pela nova proposta apresentada. O Comitê opinou favoravelmente quanto ao prosseguimento do assunto ao Conselho de Administração, com as seguintes recomendações: (3.1) que as tratativas sobre o assunto junto à Sest considere a remuneração global anual dos administradores, de forma que sejam consideradas, simultaneamente, tanto a remuneração fixa quanto a Remuneração Variável Anual - RVA; (3.2) utilizar como referência de comparação e equiparação de remuneração a praticada por empresas do setor de tecnologia, preferencialmente vinculadas ao mesmo controlador, como instituições financeiras, que sejam mais aderentes ao perfil de atuação do Serpro; (3.3) estudar aumentar a diferença percentual da remuneração do Diretor-Presidente para pelo menos 10% em relação a dos demais

diretores, com o objetivo de representar as diferenças de responsabilidades e atribuições dos cargos; e (3.4) avaliar a possibilidade de distribuição de percentual do lucro recorrente não OGU para incentivar um melhor desempenho vinculado ao cumprimento de metas pelos Administradores tendo por base, a prospecção de novos negócios e na geração de valor para a Companhia. As recomendações visam colaborar para a construção de uma proposta futura que considere o posicionamento de mercado do Serpro e seu diferencial competitivo, desde que respeitados os limites e orientações da Sest. **3. ENCERRAMENTO**

– Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 16h30, e eu, Vinicius Inouye, lavrei a presente Ata, que foi apresentada dentro do prazo regimental para a assinatura dos membros do Comitê e por mim.

DANIEL DE SABOIA XAVIER

Coordenador

HUGO DE MORAES PINTO

Membro

VICTOR CASTRO REIS

Membro

VINICIUS INOUYE

Secretário-executivo